



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, através da Prefeita Patricia Capodifoglio Landgraf, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** em datas, locais e horários, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público **em caráter efetivo**.

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Concurso Público estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Concurso Público estão fundamentados na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e alterações sucedâneas. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Concurso Público serão regidos pelo Edital Completo e executado pela **SigmaRH**, cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição o acompanhamento, através da Comissão do Concurso Público.

O Concurso Público de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos declinados na **TABELA I**, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Concurso Público, todos do **Quadro Efetivo** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

TABELA I

Emprego Público	Vagas	Venc. (*) R\$	C/H Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei	Taxa Inscrição
Médico	01	4.394,38	20	Curso Superior Completo e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 50,00
Médico Estratégia Saúde da Família	01	6.817,12	40	Curso Superior Completo e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$ 50,00

(*) **Benefícios:** Auxílio Alimentação de R\$ 503,29 e 50% do Plano de Saúde, do Titular e do Primeiro Dependente

As atribuições dos empregos são as constantes do **Anexo IV** do Edital Completo.

As vagas para o emprego do Concurso Público referem-se à necessidade atual da demanda pública, podendo, durante o período de vigência do Concurso Público, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação para as vagas posteriores à demanda atual (QUE VIEREM A EXISTIR NO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO) obedecerá rigorosamente a classificação geral e especial de pessoas com deficiência, proporcionalmente ao declarado no **Capítulo V**, do Edital Completo.

Os candidatos **poderão se inscrever para os dois empregos**, mediante a realização de duas inscrições, as Provas Objetivas serão aplicadas em horários diferentes.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site **www.sigmarh.com.br**, a partir das **8 horas** do dia **04 DE NOVEMBRO DE 2019 (segunda-feira)** até às **16 Horas** do dia **12 DE NOVEMBRO DE 2019 (terça-feira)**.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site **www.sigmarh.com.br**, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.
- Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido**.
- A seguir o interessado estará visualizando a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".
- Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição conforme **Tabela I**, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento. **OBS.: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.**
- Para realizar outra inscrição conforme **item 1.6**, clicar em "Nova Inscrição" no menu à esquerda da área do candidato ou clicar novamente no item "Candidato" na parte superior da página principal. Seguir os passos indicados e gerar um novo Boleto para pagamento do valor da outra inscrição.
- Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 13 DE NOVEMBRO DE 2019 (quarta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
- Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **13 DE NOVEMBRO DE 2019 (quarta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

Os candidatos "Pessoas com Deficiência" deverão verificar o **Capítulo V** do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **07 e 08 de novembro de 2019**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - Centro, Santa Cruz da Conceição/SP, apresentando o boleto bancário impresso conforme **itens 2.4 e 2.5**, do Edital Completo e deverá comprovar o número da Base do Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico, ou seja, o Número de Identificação Social (NIS) e a declaração de que pertence a uma família de baixa renda (renda mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos) expedida pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Faz parte do Edital Completo:

Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;

Anexo II - Modelo de Requerimento - **Pessoas com Deficiência**;

Anexo III - Modelo de Recursos;

Anexo IV - Atribuições dos Empregos;

Anexo V - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Cruz da Conceição, 01 de novembro de 2019.

Patricia Capodifoglio Landgraf
Prefeita Municipal